
PORTARIA Nº 26.142/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **CESSAR** os efeitos da Portaria 20.242/2015, que reduziu a carga horária semanal da servidora ROSALIE KUPKA KNOLL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito